



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL
MÉDIO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA - TURMA 2026.2**

Edital nº 16, de 15 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Processo Seletivo Complementar referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº **102/2025 (Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - Turma 2026.2)** do processo seletivo do IFSertãoPE. Os candidatos interessados que possuam Ensino Médio completo poderão ocupar vagas no Curso da Modalidade de Ensino Técnico Subsequente em Agropecuária para ingresso no segundo semestre de 2026.

1. DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo Complementar serão gratuitas.

1.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A inscrição para este Processo Seletivo Complementar deve ser realizada através do formulário online disponível no link <https://forms.gle/WxbQ6FJnRTxMnoidx8>. O candidato deverá preencher corretamente o formulário e anexar todas as documentações exigidas no Anexo II deste edital, pois, caso seja selecionado dentro das vagas, terá a matrícula efetivada automaticamente junto à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Floresta.

1.4 Caso existam mais candidatos do que vagas disponíveis, será atribuída uma classificação que obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

a) Maior média aritmética da disciplina Língua Portuguesa no terceiro ano do Ensino Médio, ou equivalente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

- b) Em caso de empate, será considerada a maior nota da disciplina Matemática na série/modalidades de ensino definidas no item anterior;
- c) Persistindo o empate, será considerada a maior idade entre os classificados.

1.5 O candidato que não preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/WxbQ6FJnRTMnoidx8>, não participará do Processo Seletivo Complementar 2026.2.

1.6 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentos:

- a) com divergência na identificação do candidato (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- b) sem o nome do candidato;
- c) notas sem comprovação;
- d) sem o carimbo e a identificação da escola;
- e) sem a assinatura do responsável pela escola;
- f) documento ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- g) documento sem a visualização completa (sem estar digitalizado na integralidade).

1.7 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis, os candidatos que preencherem o formulário corretamente, através do link <https://forms.gle/WxbQ6FJnRTMnoidx8>, no período de **20/07/2026 a 05/08/2026**.

1.8 Os candidatos que se inscreverem neste edital e não obtiverem vaga, integrarão a lista de candidatos em espera, que será organizada obedecendo a ordem de classificação, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou no início das aulas.

1.9 Caso o/a candidato(a) tenha realizado mais de uma inscrição, para efeito de homologação e classificação, será considerado apenas o último formulário preenchido.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ter concluído o Ensino Médio;

2.2 Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

o número do CPF. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo. Só será aceita uma inscrição por CPF.

2.3 Possuir documentação de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH, CTPS Modelo Novo e E-Título);

2.4 Possuir uma conta Google (email). Caso não possua, o candidato deverá criar uma conta de e-mail válida.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 A matrícula será realizada automaticamente pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Floresta mediante à lista de candidatos classificados e documentação anexada digitalmente no ato da inscrição.

3.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.3 A documentação será analisada e validada pela comissão própria e, na hipótese de constatação de informações e/ou documentos falsos, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Complementar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O candidato deverá entregar a documentação física de matrícula quando a Coordenação de Controle Acadêmico solicitar.

4. VAGAS REMANESCENTES

Curso	Turno	Entrada	Vagas
Técnico em Agropecuária (Subsequente)	NOTURNO	2026.2	36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao período de inscrição e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta.

5.2 Serão divulgados, no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/floresta/editais/>, Editais, Retificações e Avisos Oficiais referente a este Processo Seletivo Complementar.

5.3 A condução deste Processo Seletivo Complementar e os casos omissos serão solucionados por sua Comissão, instituída pela Portaria nº 2471/IFSertãoPE, de 15 de Julho de 2026, pela Direção-Geral, Departamento de Ensino ou pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus, no que couber.

Floresta-PE, 15 de julho de 2026.

Iran Alves Torquato
Diretor-Geral do Campus Floresta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
Divulgação do edital	16/07/2026	https://ifsertaope.edu.br/floresta/editais/
Interposição de Recurso contra o Edital	17/07/2026	cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br
Período de Inscrição (o candidato deverá preencher o link e anexar a documentação para realização da inscrição)	20/07/2026 a 05/08/2026	LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/WxbQ6FJnRTMnoidx8
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10/08/2026	https://ifsertaope.edu.br/floresta/editais/
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	11/08/2026	https://forms.gle/eU6Fz9b3ZJwvK5yE6
Resultado Final do Processo Seletivo	12/08/2026	https://ifsertaope.edu.br/floresta/editais/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ETAPA	DATA	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
Divulgação da lista de candidatos efetivamente matriculados pela Coordenação de Controle Acadêmico	A partir de 12/08/2026	https://ifsertaope.edu.br/floresta/editais/
Início do 2º semestre letivo de 2026	27/08/2026	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA INSCRIÇÃO / MATRÍCULA EM TODOS OS GRUPOS

1. Histórico Escolar e Certificação de Conclusão do Ensino Médio/Ficha 19 ou equivalente;
2. Documento de identificação oficial com foto (Ex: RG, CNH e CTPS Modelo Novo);
3. CPF;
4. Título de eleitor, para maiores de 18 anos (imprima o seu título pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor/imprimir-titulo>);
5. Comprovação de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
8. 01 (uma) foto 3x4 atual;
9. Comprovante de residência atualizado, emitido há, no máximo, 90 dias (água, luz, telefone).

Observação: O candidato deverá entregar a documentação física de matrícula quando a Coordenação de Controle Acadêmico solicitar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

ANEXO III

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA
(APENAS PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)**

Nome do candidato: _____

CPF do candidato: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome do responsável: _____

CPF do responsável: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Acadêmica* do IFSertãoPE e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFSertãoPE, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares da mesma modalidade de ensino no âmbito do IFSertãoPE, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, ____/____/_____(local e data)

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* **Organização Acadêmica:** Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

ANEXO IV

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNO MENOR
DE 18 ANOS GOOGLE FOR EDUCATION IFSertãoPE**

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSERTÃOPE, usamos o G Suite for Education e estamos solicitando sua permissão para fornecer e gerenciar uma conta do G Suite for Education para _____, curso _____, Campus Floresta. O G Suite for Education é um conjunto de ferramentas de produtividade para educação do Google, que inclui o Gmail, o Google Agenda, Google Drive, Google Sala de Aula e outros produtos usados por dezenas de milhões de alunos e professores no mundo todo.

No IFSERTÃOPE os alunos usarão as contas do G Suite para fazer atividades, comunicar-se com os professores e aprender habilidades atuais de cidadania digital.

Leia o aviso atentamente, entre em contato se você tiver alguma dúvida e assine abaixo para indicar que leu e dá seu consentimento. Se você não der seu consentimento, não criaremos uma conta do G Suite for Education.

Eu dou permissão para o IF SERTÃO-PE criar/manter uma conta do e do G Suite for Education coletar usar e divulgar as informações de _____ (Nome do(a) aluno(a)) somente para os fins descritos no Contrato do G Suite for Education (On-line).

Atenciosamente,

Nome completo do(a) aluno(a)

Nome legível dos pais/responsáveis

Assinatura legível dos pais/responsáveis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno(a) matriculado(a) no curso de _____,
comprometo-me a trazer, no prazo de 30 (sessenta) dias úteis, os documentos
abaixo relacionados:

_____, ____/____/_____(local e data)

Assinatura